



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

-12

INDICAÇÃO

N.º 509/89

Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: assinatura de CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL COM A
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, através da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), está lançando o Programa Especial de Produção de Mudanças de Essências Florestais, Nativas e Frutíferas em Convênio com as Prefeituras Municipais.,

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal providências no sentido de que venha a afirmar o aludido convênio, pois a produção de essências nativas e de frutíferas silvestres, visa a reposição ciliar dos cursos d'água nas bacias hidrográficas paulistas, como meio de defesa dos recursos naturais e na melhoria da qualidade da água dos rios e também contribuirá para a recomposição da flora e da fauna.

Ademais as mudas formadas nos viveiros municipais prevê o suprimento dos programas locais como a arborização urbana e a formação dos bosques ecológicos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1.989

NORIVALDO POITE CASSARO

vereador -PSDB

Aprovado por

Rejeitado por

Pompéia

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. N.º 509/89

11 / 09 / 89

Director da Secretaria

4.510/89